



**RESOLUÇÃO Nº 017/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente  
resolução publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
26/3/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o ajuste orçamentário no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação do Curso de especialização MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 2.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 20.865.525-6;

Considerando contido no Acordo de Cooperação nº 060/2023-UEM/HUTec, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina tendo por objeto o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Curso de Especialização “MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 2”;

Considerando na Resolução nº 013/2025-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 150ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o ajuste orçamentário no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação do Curso de Especialização “MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 2”, conforme solicitado às fls. 389 a 405 do E-Protocolo nº 20.865.525-6.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de março de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,*  
**Diretor.**